

## **ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG: EVOLUÇÃO DO TEMA A LUZ DOS PLANOS DIRETORES NOS ÚLTIMOS 20 ANOS.**

Túlio Freitas Assad<sup>1</sup>

Erika Ferreira da Silva<sup>2</sup>

Max Paulo Rocha Pereira<sup>3</sup>

### **Políticas públicas, legislação e meio ambiente**

#### ***Resumo***

Frente a expansão dos vetores da urbanização das últimas décadas, o processo de produção do espaço é intrínseco às cidades da rede urbana de modo heterogêneo. Nesse sentido, a dinâmica urbana das cidades se orienta em função de moldes modernistas progressistas que visam a reprodução do urbano, inclusive nas cidades médias, como é o caso de Montes Claros -MG. Logo, questões acerca do desenvolvimento das cidades emergem tocando a temática ambiental. Dentro disso, as áreas verdes simbolizam um importante pilar na promoção de embelezamento, bem-estar e melhoria na qualidade de vida dos habitantes. Este trabalho busca analisar a ascensão e a distribuição espacial dos espaços verdes dentro de Montes Claros – MG levando em consideração os canteiros verdes das vias públicas, os parques e as praças da cidade na perspectiva dos instrumentos de regulação e planejamento do espaço urbano. Na expectativa de compreender as lacunas das propostas ambientais e o baixo índice de arborização da cidade, buscou-se analisar a maneira que as áreas verdes são tratadas dentro dos Planos Diretores elaborados pelo município desde a promulgação do Estatuto das Cidades em 2001 - um marco no que diz respeito questão ambiental dentro do espaço urbano. Os resultados mostram como diretrizes subjetivas marcam um esvaziamento do instrumento de gestão máximo da cidade, revelando a necessidade de um maior movimento da gestão pública para expandir a distribuição e a quantidade de vias públicas arborizadas, parques públicos e praças.

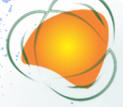
**Palavras-chave:** Planejamento urbano; Estatuto da cidade; Espaço Urbano.

---

<sup>1</sup>Graduando em Geografia, bolsista de iniciação científica no Laboratório de Estudos Territoriais – LESTE/UFMG – Departamento de Geografia, [tuliofreitas2013@gmail.com](mailto:tuliofreitas2013@gmail.com).

<sup>2</sup>Mestra, Pesquisadora no Laboratório de Estudos Territoriais – LESTE/UFMG – Departamento de Geografia, [erikafesilva@hotmail.com](mailto:erikafesilva@hotmail.com).

<sup>3</sup>Doutorando em Geografia – Laboratório de Estudos Territoriais – LESTE/UFMG – Departamento de Geografia, [mqualidadeambiental@gmail.com](mailto:mqualidadeambiental@gmail.com).



## INTRODUÇÃO

A urbanização brasileira promoveu a partir da década de 70 um conjunto de transformações socioespaciais que moldaram e seguem influenciando a vida das populações que habitam as cidades (BARGOS e MATIAS, 2011). Essas transformações do espaço influenciaram na forma como as populações se locomovem, trabalham e residem, permeando todos os aspectos da vida humana, principalmente a saúde. Diante do fenômeno urbanização, muito se tem buscado sobre a influência das transformações espaciais na vida das comunidades e um dos aspectos que decorre desse processo é a destruição e fragmentação de habitats naturais e áreas vegetadas.

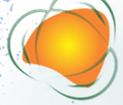
Numa perspectiva mais abrangente de áreas verdes como sendo áreas públicas de convívio social, Nucci (2008) destaca sua importância, já que tais áreas estão intimamente ligadas ao lazer e recreação da população, por se constituírem em locais de convívio social. Existe, no entanto, um conjunto de funções associadas a tais áreas e cada uma dessas funções pode produzir uma interpretação acerca da sua definição. Tratando-se da função ecológica, associa-se as áreas verdes principalmente a presença da vegetação, que está relacionada a controle climático, qualidade do ar, qualidade do solo, recarga hídrica, dentre outros elementos (VIEIRA, 2004).

Nessa perspectiva, construiu-se ao longo do tempo um conjunto de instrumentos, técnicos, jurídicos e organizacionais visando garantir que o processo de urbanização fosse mediado por um planejamento e que esse planejamento considerasse a relevância de elementos como as já citadas áreas verdes. Dentre esses, pode-se destacar o protagonismo municipal na elaboração dos Planos Diretores, entendidos como elementos norteadores da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Inicialmente, direcionado apenas às áreas urbanas integrantes das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e cidades de interesse turístico, a promulgação do Estatuto da cidade em 2001 elevou a elaboração compulsória desse instrumento a todas as cidades com populações superiores a vinte mil habitantes (RIBEIRO; SANTOS JUNIOR, 2015, pg. 14). Logo, o plano diretor é traduzido como um instrumento de gestão chave para enfrentamento de problemas urbanos encarados sob diversas óticas e aplicabilidades para

Realização

Apoio



todos os níveis de cidade. Partindo dessa premissa, este trabalho tem por intuito analisar a evolução e a distribuição das áreas verdes no município de Montes Claros – MG dentro dos planos diretores que foram desenvolvidos pela cidade.

Isso porque, como aponta Miranda (2021), a cidade norte mineira enfrenta uma problemática acerca da arborização do ambiente urbano, tendo em vista que o Índice de Áreas Verdes Totais é de 2,64 m<sup>2</sup>/ habitante, estando abaixo do mínimo recomendado pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), que é 15 m<sup>2</sup>/ habitante. Entende-se que dentro dos centros urbanos, as condições microclimáticas sofrem com as intervenções antrópicas, desse modo, a arborização é um caminho de melhoria da qualidade de vida da população. Assim, esse tema tem ganhado destaque nos planos diretores devido sua relevância. Logo, buscou-se analisar os planos diretores da cidade de Montes Claros e ações tomadas acerca das áreas verdes criadas para instrumentalizar o plano, buscando os avanços e as lacunas no que tange a temática analisada, buscando uma maior compreensão das causas e efeitos do índice de arborização da cidade estar abaixo do recomendado.

## METODOLOGIA

O município de Montes Claros (Figura 1) está na mesorregião norte do estado de Minas Gerais na Bacia do Alto Médio São Francisco, localizado em latitude de 16 43' 41" e longitude: 43 51' 54". Conforme o IBGE (2021), o município conta com uma área de 3.589,811 km<sup>2</sup> e com uma população aproximada de 415 mil habitantes (IBGE, 2020). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,770 explicita um grau de desenvolvimento que consolida a cidade como principal polo do norte do estado.

Realização



Apoio



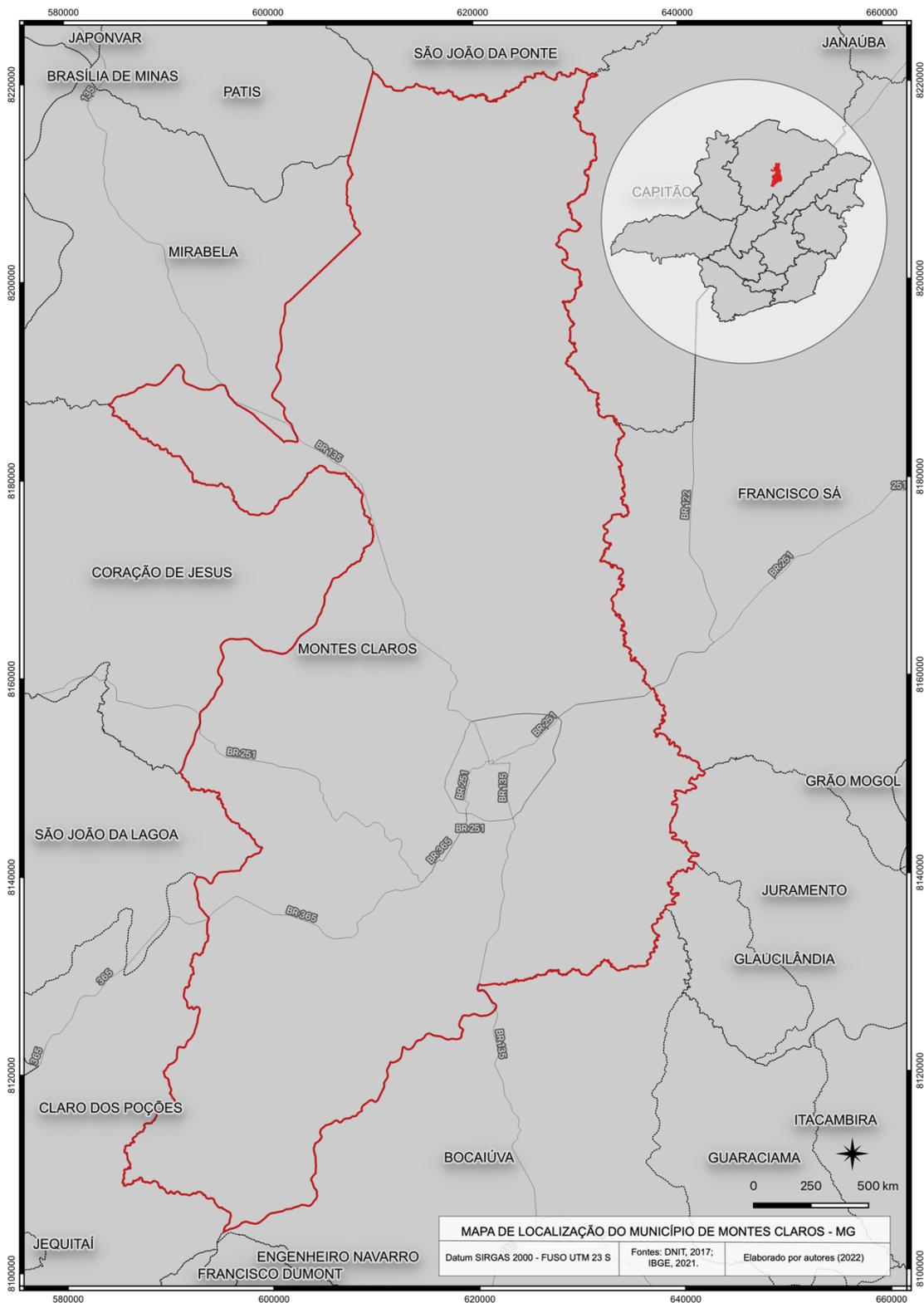
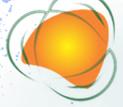
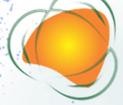


Figura 01: Mapa de localização do município de Montes Claros.

Realização

Apoio





A ascensão dessa importância é atribuída, em grande parte, à dinamização econômica que emergiu a partir dos anos 70, proporcionando um acelerado crescimento da cidade (SILVEIRA, 2005). Essa notoriedade eleva Montes Claros ao papel de cidade média, que está articulada a outras cidades menores do norte de Minas no que diz respeito a um papel de complementariedade intraurbana, sobretudo nos setores da agroindústria e serviços (FRANÇA, 2007). Junto a isso, a cidade possui um clima tropical semiárido, propiciando condições climáticas quentes e secas e com ausência de chuvas em grande parte do ano. Nesse sentido, o baixo índice de arborização do espaço urbano montes-clarenses associado ao cenário climático apresentado revelam um cenário desfavorável ao meio físico acerca da presença da vegetação dentro da cidade.

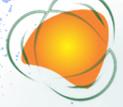
O desenvolvimento do trabalho parte da análise documental acerca da evolução de áreas verdes no município de Montes Claros – MG. Para tanto, o caminho traçado partiu de levantamentos bibliográficos e legislativos que contextualizassem e apontassem como esse tema era tratado dentro dos instrumentos normativos na cidade.

Miranda (2021) demonstrou resultados sobre o índice de áreas verdes total atual na cidade, possibilitando o questionamento que o trabalho busca desenvolver. A análise dos principais tipos de áreas verdes e suas distribuições no espaço urbano foram coletados a partir da leitura de França (2020), Versiani *et. al.* (2020) e Bortolo *et. al.* (2018). Procurou-se então analisar o contexto de desenvolvimento urbano do município e a elaboração do plano diretor de 2001, bem como sua revisão, que ocorreu em 2016. A partir dos documentos de planejamento urbano, observou-se quais as diretrizes foram promulgadas a respeito do meio ambiente a partir da busca pelo termo “Áreas Verdes”. Seguida da análise comparativa de incisos, esse trabalho realizou uma análise textual da Subseção IX e a Seção VIII, respectivamente do Plano Diretor do município de Montes Claros – MG dos anos de 2001 e 2016, referentes as seções de meio ambiente, levando em conta a temática “Áreas Verdes”.

Foi realizada ainda uma análise de similitude utilizando-se o *software* livre IRAMuTeQ, que permite realizar estatísticas textuais, baseado no *software* R e na linguagem *python*. A similitude permite identificar possíveis relações de objetos de um dado conjunto textual e o resultado traz relações de conexão entre as palavras,

Realização

Apoio



identificando partes comuns e as especificidades em função das variáveis descritivas identificadas na análise (CAMARGO e JUSTO, 2021). Os planos diretores dos respectivos anos foram analisados separadamente e o resultado trouxe associações textuais e a visualização da relação entre as palavras, considerando a frequência de incidência, representando-as em uma árvore de similitude.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme Bortolo *et. al.* (2018) “A maior dificuldade enfrentada no planejamento urbano ou pelos pesquisadores da área é como definir o verde urbano”. Nesse sentido, os critérios de cada plano diretor buscam viabilizar a identificação das áreas verdes no espaço urbano. Tratando-se do município de Montes Claros, buscou-se incorporar os verdes de acompanhamento viário como sinônimo das áreas verdes. Assim, com o intuito de expandir a espacialização das áreas verdes ao longo da cidade, a Lei nº 3.720 de maio de 2007, que dispõe sobre o parcelamento urbano do município buscou considerar como áreas verdes os canteiros centrais com mais de 20 metros de largura ao longo das vias, criando uma exceção acerca das avenidas sanitárias.

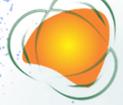
Posteriormente, a lei nº 4.887 de abril de 2016 alterou o dispositivo criado anteriormente, reduzindo a tamanho dos canteiros que poderiam ser considerados como áreas verdes para aqueles com mais de 5 metros de largura ao longo das vias, mantendo a exceção das avenidas sanitárias. Logo, o que se observa acerca da distribuição das áreas verdes é uma flexibilização acerca da política verde das vias públicas, que busca ampliar o quantitativo desses espaços reduzindo os critérios normativos. Junto a essa flexibilização, com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, França (2020) mostra que apenas 56% das vias públicas da cidade são arborizadas e que grande parte delas estão concentradas na zona Sul e Oeste, regiões caracterizadas por habitação de alto padrão e uma alta concentração de renda. Nesse sentido, pode-se observar um esvaziamento dos verdes viários acrescido de uma ausência de intervenções arquitetônicas e urbanísticas que busquem uma expansão das “vias verdes” para todo o território urbano.

Realização



Apoio





Junto a isso, é de grande valia analisar a espacialização das áreas verdes representadas por parques na malha urbana estudada. Segundo França (2020), os três principais parques ambientais da cidade concentram na região sudeste da área de estudo. Nesse sentido, a concentração espacial desses equipamentos em zonas compostas por uma população de maior renda per capita evidenciam certa relação entre o planejamento de espaços públicos destinado a regiões que abrigam pessoas de maior poder aquisitivo.

De encontro as propostas de França (2020), Versiani *et al.* (2020) buscaram caracterizar os parques da cidade e apontam que esses espaços estão vinculados a uma dinâmica histórica de produção do espaço que priorizou a periferia sudoeste da cidade. Ademais, os autores ainda apontam que novos parques estão sendo estabelecidos em poucas áreas que configuram resquícios de áreas verdes. Contudo, esses potenciais novos parques se alocam em frentes de expansão urbana marcadas por vazios populacionais, resultando em uma solução das carências das áreas verdes nos potenciais regiões periféricas, mas não sanando a problemática no espaço urbano já construído.

Os novos parques, que se estruturam a partir de 2018, fazem parte de uma mobilização criada pela prefeitura para construir uma imagem da cidade associada a natureza por meio do slogan “Montes Claros, Cidade dos Parques” e “Moc é o Lugar dos Parques” (Versiani *et al.*, 2020). Nesse sentido, partindo da alocação desses novos parques, é de grande valia a reflexão sobre o porquê não construir novos parques nas periferias já existentes com terras onerosas. Isso se explica na medida em que os parques urbanos são tomados como frutos da cidade moderna que é fortemente marcada por instrumentos elitistas que buscam segregar e higienizar o espaço partindo de moldes urbanos pré-estabelecidos (Versiani *et al.*, 2020). Embora a construção de parques reflita na promoção da democratização ao lazer, a totalidade dessa dinâmica urbana evidencia uma correlação entre os novos espaços e as novas possibilidades apresentadas aos empreendimentos imobiliários que se beneficiam de uma infraestrutura coletiva para expansão do mercado.

Outrossim, a respeito das praças na configuração das áreas verdes no município, Bortolo *et al.* (2018) retoma as proposições de Cavalheiro *et al.* (1999) para as praças reconhecidas como áreas verdes na cidade. Conforme o autor, para que as praças possam ser consideradas áreas verdes, elas devem cumprir três objetivos, sendo esses o ecológico-

Realização

Apoio

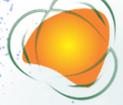
ambiental, estético, lazer e possuir solo permeável que preencham 70% da área total. Partindo dessa configuração, Bortolo *et. al.* (2018) quantificam que das 96 praças existentes em Montes Claros, apenas 16 podem ser consideradas áreas verdes. Ainda conforme os estudos dos autores, a presença das praças consideradas áreas verdes é heterogênea ao longo da cidade, estando presentes em áreas de condições precárias e em áreas bem estruturadas. Contudo, a ausência das praças consideradas áreas verdes nas regiões norte e leste da cidade apontam a perspectiva trabalhada por França (2020), na qual a presença das áreas verdes pode ser registrada nos setores urbanos de maior renda per capita.

Partindo da análise da distribuição de vias públicas que contém áreas verdes, parques e praças que cumprem a função verde na cidade, buscou-se avaliar a ação municipal no que tange a evolução dos instrumentos que ditam os caminhos de desenvolvimento para a cidade, observando as diferenças entre os planos diretores com o intuito de observar progressos ou retrocessos nas articulações municipais acerca das áreas verdes. Nessa comparação, no primeiro plano diretor, de agosto de 2001, é factual existência de uma adesão aos preceitos ambientais logo nos princípios fundamentais da gestão. Junto a isso, as disposições gerais de desenvolvimento urbano, no inciso VII, e as diretrizes de meio ambiente nos incisos I, II, IX, XVIII descrevem o intuito de regulamentar, recuperar, expandir e delimitar áreas verdes no perímetro urbano da cidade. As diretrizes da Política de Saneamento e de Esporte e do Lazer, no plano de 2001, buscaram implantar embelezamento paisagístico e incentivar a prática de atividades em áreas verdes, respectivamente.

Em análise do Plano Diretor de 2016 – revisão do documento de 2001, a leitura permite concluir que pouco foi alterado em relação as diretrizes originais. Isso é posto na manutenção dos objetivos das disposições gerais de desenvolvimento urbano e na seção de meio ambiente nos incisos I, IV, V, VI que abordam as mesmas proposições dos incisos I, IV, XIII do plano diretor de 2001. O inciso VI representa um avanço da governança na medida em que propôs uma diretriz de elaboração de um Plano de Arborização Urbana. Além disso, um contraste analisado entre o inciso IX do Plano de 2001 e o inciso XII do Plano de 2016 ambos da seção de Meio ambiente, que demonstra um recuo a respeito dos planos urbanísticos e específicos para bota-fora no município. Em 2001, a objetivação

Realização

Apoio



desses planos era recuperar áreas degradadas para posterior implementação de áreas verdes. No processo de revisão, esse destino foi alterado, passando a integrar programas de reciclagem.

Frente às pequenas alterações observadas em texto, a análise estatística das seções de meio ambiente inseridas nos planos diretores a partir da árvore de similitude (Figura 2 (A) e (b)) evidenciam que os planos diretores sofreram poucas alterações das diretrizes acerca da temática de áreas verdes.

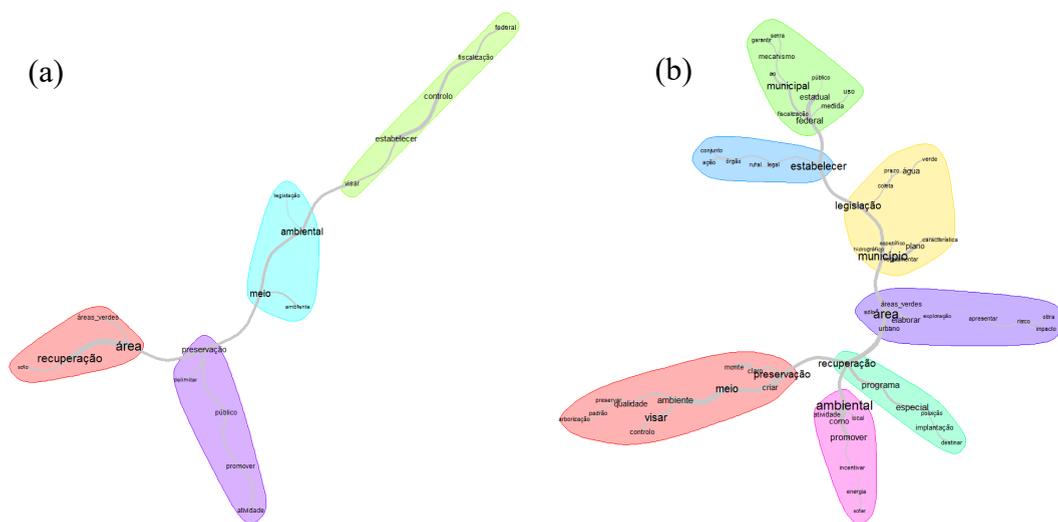


Figura 01: Árvore de similitude referente ao Plano Diretor de 2001 (a) e 2016 (b).

Observa-se uma ampliação das ligações entre o termo áreas verdes e outros termos, demonstrando uma maior abrangência do próprio conceito dentro do plano, além de ocupar uma maior área de discussão, a similitude no plano de 2001 associa o termo a recuperação e solos, enquanto em 2016 o termo é associado com solo, exploração, obra, risco e impacto, que dizem respeito as relações de uso dessas áreas, trazendo também os termos apresentar, elaborar e urbano já na perspectiva da construção de proposições com o objetivo de instrumentalizar a norma legal.

Apesar da revisão feita em 2016 trazer uma ampliação do assunto, incorporando outros aspectos orientativos de planejamento urbano vinculados as áreas verdes, os objetivos apresentados demonstram um caráter subjetivo da política de áreas verdes adotada pelo município. Nesse sentido, partindo da análise documental por meio da leitura dos

Realização

Apoio

planos e por meio da árvore de similitude, é notório que as áreas verdes são pouco citadas e estão associadas a termos não vinculados a medidas objetivas, explicitando um esvaziamento da temática na medida em que o documento não apresenta de modo concreto resolutivas que promovam, expandam e ou recuperem as áreas verdes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Índice de Áreas Verdes Totais quantificado por Miranda (2021), abaixo do esperado pela SBAU pode ser analisado como um fruto do desenvolvimento tardio de uma política ambiental dentro do espaço urbano montes-clarense. Somente a partir de 2001 que de fato houve uma proposta de adesão às questões ambientais no desenvolvimento urbano a partir do plano diretor municipal. Contudo, considerando o índice analisado por Miranda (2021), essa adesão ambiental ainda é incipiente pois não conseguiu, ao longo dos últimos 20 anos, garantir o volume e espacialização necessária dessas áreas.

França (2020), Versiani *et. al.* (2020), Bortolo *et. al.* (2018) evidenciam ainda a baixa presença de áreas verdes representadas pelos canteiros das vias públicas, parques e praças e sua segregação socioespacial ao se considerar que essas áreas estão concentradas em setores urbanos com maior as maiores concentrações de renda. Isso representa que as políticas públicas, além de buscarem propostas cada vez mais flexíveis e subjetivas para considerar a criação de áreas verdes, estão fortemente vinculadas a uma seletividade da democracia do acesso ao lazer e da melhoria da qualidade vida em escala local.

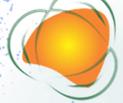
## REFERÊNCIAS

BARGOS, Danúbia Caporusso; MATIAS, Lindon Fonseca. **Áreas Verdes Urbanas: Um estudo de revisão e proposta conceitual.** Revsbau, Piracicaba, v. 6, n. 3, p. 172-188, 15 set. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revsbau/article/view/66481>. Acesso em: 28 jul. 2022.

BORTOLO, Carlos Alexandre de; RODRIGUES, Herick Lyncon Antunes; BORGES, Mariley Gonçalves. **Identificação de áreas verdes urbanas a partir de imagem de satélite Worldview-II: O caso das praças na cidade de Montes Claros.** – MG. Geo Uerj, Rio de Janeiro, s.i., n. 32, p. 1-20, 30 jun. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/31026>. Acesso em: 25 jul. 2022.

Realização

Apoio



CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **Tutorial para uso do IRaMuTeq**. 2021. Disponível em:

[http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/Tutorial%20IRaMuTeQ%20em%20portugues\\_2\\_2.11.2021.pdf](http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/Tutorial%20IRaMuTeQ%20em%20portugues_2_2.11.2021.pdf). Acesso em: 27 jul. 2022.

CAVALHEIRO, F.; GUZZO, P.; ROCHA, Y. T.; NUCCI, J. C. Proposição de terminologia para o verde urbano. **Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**. Rio de Janeiro, 1999. v. 7, n.3, p. 7-7. Disponível em:

<https://tgpusp.files.wordpress.com/2018/05/cavalheiro-et-al-1999.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2022.

FRANÇA, I. S. **Cidade média e suas centralidades**: o exemplo de Montes Claros no Norte de Minas Gerais. 256 f. Dissertação (Mestrado em Geografia e Gestão do Território) – Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia/ Uberlândia, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16226/1/CidadeMediaCentralidades.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2022.

FRANÇA, I. S. **Urbanização contemporânea e desigualdades sociais**: Análise de Montes Claros/MG. Geosertões, Cajazeiras, v. 5, n. 9, p. 73-100, 18 abr. 2020. Disponível em: <https://cfp.revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/geosertoets/article/view/1424>. Acesso em: 24 jul. 2022.

IBGE (2021) **Área Territorial**: Área territorial brasileira 2020. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/montes-claros.html>. Acesso em: 22 jul. 2022.

IBGE (2020) **População estimada**: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/montes-claros.html>. Acesso em: 22 jul. 2022.

MIRANDA, Nayara Alves de. **Índice de Áreas Verdes na cidade de Montes Claros – Minas Gerais**. Multifaces, Montes Claros, v. 3, n. 1, p. 28-40, 07 de 2021. Disponível em: <https://multifaces.ifnmg.edu.br/index.php/multifaces/article/view/210>. Acesso em: 23 jul. 2022.

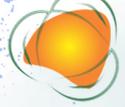
MONTES CLAROS (Município). Lei nº 2.921, de 27 de agosto de 2001. Institui o Plano Diretor do município de Montes Claros - MG. **Plano Diretor Atual de Montes Claros**. Montes Claros - MG., Disponível em: <https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/secretaria-de-infraestrutura/files/planodiretor/leis/Plano-Diretor-Atual-de-Moc-2001.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2022.

MONTES CLAROS (Município). Lei nº 3720, de 09 de maio de 2007. **Dispõe Sobre O Parcelamento do Solo Urbano e Loteamentos Fechados no Município de Montes Claros**. Disponível em: <http://montesclaros.mg.gov.br/planodiretor/LEIS/lei-3720-07-parcelamento-do-solo-urbano.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

MONTES CLAROS (Município). Lei nº 4.887, de 18 de abril de 2016. **Altera Dispositivos da Lei Nº 3.720, de 09 de Maio de 2007**. Montes Claros, MG, 30 out. 2019. Disponível em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/lei/lei-n-4887-de-18-de-abril-de-2016>. Acesso em: 27 jul. 2022.

Realização

Apoio



MONTES CLAROS (Município) Lei nº 53, de 01 de dezembro de 2016. **Institui o Plano Diretor em Montes Claros e dá outras providências.** Disponível em:

<https://portal.montesclaros.mg.gov.br/lei/lei-complementar-n-53-de-01-de-dezembro-de-2016>.

Acesso em: 25 jul. 2022.

NUCCI, J. C. **Qualidade ambiental e adensamento urbano: um estudo de ecologia e planejamento da paisagem aplicado ao distrito de Santa Cecília (MSP).** 2. ed. Curitiba: 2008.

Disponível em: <https://tgpusp.files.wordpress.com/2018/05/qualidade-ambiental-e-adensamento-urbano-nucci-2008.pdf>. Acesso 28 jul. 2022.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos (org.). **Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana: O futuro das cidades brasileiras na crise.** 2. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. 426 p.

SILVEIRA, Yara Maria Soares Costa da. **A transformação urbana de Montes Claros:**

Surgimento e crescimento do bairro cidade industrial. Cerrados, Montes Claros, v. 3, n. 1, p. 23-42, jan./dez. 2005. Disponível em:

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/cerrados/article/view/2907>. Acesso em: 29 jul. 2022.

VERSIANI, Isabela Veloso Lopes et al. **Distribuição espacial de parques públicos urbanos:**

possibilidades para a democratização do lazer na cidade de Montes Claros-MG. Revista Brasileira de Estudos do Lazer, Belo Horizonte, v. 7, n. 3, p. 140-171, set. 2020. Disponível em:

<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/25356>. Acesso em: 26 jul. 2022.

VIEIRA, Paulo Barral de Holanda Gomes. **Evolução da urbanização do bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC entre 1938 e 2009.** 2010. 194 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de

Engenharia Civil, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/94125/279950.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 jul. 2022.

Realização



Apoio

